



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Jequitinhonha - Parque Estadual Pico do Itambé



VOLUNTARIADO
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS | MG

Edital nº01/2026 de Seleção do Programa de Voluntariado do Parque Estadual do Pico do Itambé (PEPI)

01 – OBJETIVOS

Integrar a sociedade ao trabalho da Unidade de Conservação proporcionando experiências práticas a estudantes universitários, colaboradores e moradores do entorno em atividades de gestão Uso Público do Parque Estadual do Pico do Itambé.

02 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Proporcionar a cooperação entre sociedade civil e a gestão do Parque Estadual do Pico do Itambé;
- b) Articular a oferta de trabalho voluntário com a demanda de apoio em Sinalização de Trilhas;
- c) Contribuir para a formação profissional, educacional, técnica, científica, ética e cidadã do voluntário;
- d) Induzir nos voluntários potencial multiplicador na proteção do meio ambiente, da história e cultura regional;
- e) Promover, estimular e engrandecer o trabalho voluntário no Parque Estadual do Pico do Itambé como parte das Unidades de Conservação de Minas Gerais.

03- ATIVIDADES

As atividades a serem desenvolvidas serão determinadas pela demanda da unidade e elaboradas pela gerência do PEPI.

O Plano de Ação do voluntário será elaborado após a capacitação do mesmo, considerando a carga horária e o período de realização das atividades. A capacitação dos voluntários ocorrerá no dia 06 de julho, no período da tarde.

Inicialmente o voluntário receberá uma capacitação presencial que consiste basicamente de apresentação do Parque e seus atrativos, funcionamento e normas de uso público.

As atividades de cada voluntário serão orientadas pela gerência e/ou funcionários da Unidade, designados pela gerente da UC.

Atividades previstas:

- a) Executar ações de sinalização da trilha da Transespinhaço no interior e no entorno do parque (Trilhas dos Tropeiros e Trilhas do Pico, nos sentidos norte e sul).

04 – PÚBLICO ALVO

Estão aptas a concorrer às vagas quaisquer pessoas acima de 18 anos que esteja cursando ou tenha cursado o Curso de Graduação em Turismo, Biologia e Condutores de Turismo.

05 – VAGAS E CRONOGRAMA

O Programa Voluntariado PEPI 2026 oferece 14 vagas para o período de 06 a 13 de julho de 2026.

N.de Vagas	Período Voluntariado	Período de Inscrição	Divulgação do Resultado	Período de Confirmação
14 (catorze)	06 a 13 de julho	01 a 12 de junho/ 2026	23 de junho	24 a 30 de junho

06 – INSCRIÇÕES

Os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição (anexo I) e entregar juntamente com o currículo pelo e-mail peitambe@meioambiente.mg.gov.br com o assunto: INSCRIÇÃO VOLUNTARIADO PEPI 2026.

07 - ADESÕES AO PROGRAMA

Os candidatos inscritos serão selecionados com base na análise documental e currículo.

08 - RESULTADO

O resultado final da seleção será divulgado na sede administrativa, enviado para o e-mail do candidato aprovado nas datas do cronograma. Posteriormente também no site do IEF.

09 – CONTRAPARTIDAS DO PARQUE

1. A Unidade disponibilizará alojamento coletivo, porém cada voluntário deverá trazer sua roupa de cama e banho, bem como itens de higiene pessoal.
2. A Unidade disponibilizará alimentação básica ao voluntário: café da manhã, almoço e jantar, oferecidos diariamente pela unidade no período da tarde do dia 06/07 à manhã do dia 13/07;
3. A unidade disponibilizará deslocamento entre os setores da unidade para prestação de serviços caso necessário;

OBS: Ao voluntário cabe executar os serviços estabelecidos de forma íntegra, prezando sempre por um bom clima organizacional e cumprindo as regras da UC e da gerência.

10 - LOCAL DO VOLUNTARIADO

As atividades ocorrerão nas trilhas Transespinhaço dentro e entorno do Parque Estadual do Pico do Itambé, usando como base a portaria de Santo Antônio do Itambé.

11 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção classificará os candidatos priorizando os critérios abaixo em ordem:

- a) Demonstrar interesse e ter aptidão para ocupar a vaga;
- b) Estudantes e profissionais de áreas citadas acima;
- c) Demonstrar aptidão para o trabalho em equipe.

A aceitação do candidato para adesão ao Programa de Voluntariado está vinculada a:

- a) Ser selecionado para o Programa;
- b) Participar da capacitação.

12 - CERTIFICADO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final do período de serviço voluntário o Parque Estadual do Pico do Itambé emitirá um certificado do Programa de Voluntariado do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais com resumo das atividades desenvolvidas, o período e o total de horas trabalhadas.

OBS: A entrega do certificado fica condicionada ao cumprimento das atividades propostas pelo Parque.

Observação: O trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei Estadual nº. 14.082 de 05 de dezembro de 2001 e Portaria IEF 67 de 1º de julho de 2019.

Mais informações: email: peitambe@meioambiente.mg.gov.br

- Sede Administrativa Parque Estadual do Pico do Itambé: Fazenda São João – Zona Rural – Santo Antônio do Itambé/MG - CEP: 39.160-000.



Silvia Jussara Duarte
Gerente
Parque Estadual do Pico do Itambé



VOLUNTARIADO
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS I MG

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
RG:	(UF)	CPF:
		Data Nascimento: ____ / ____ / ____
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:		UF:
CEP:	E-mail:	
Tel Cel WhatsApp:		Tel:
ESTUDANTE: () SIM	() NÃO	
Curso:	Curso de Formação:	
Instituição	Instituição	
Ensino:	Ensino:	
IDIOMAS:		
INGLÊS - () Básico () Médio () Fluente		
ESPAÑHOL - () Básico () Médio () Fluente		
Outros: _____ () Básico () Médio () Fluente		

_____, ____ / ____ 2026.

Local

Assinatura Candidato